

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge convocam-se os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar em Carnaxide, na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46-D, no dia 09 de Outubro de 2016 às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do projeto da Acta integral da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de Março de 2016.
2. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2017.
3. Apreciação e aprovação do Orçamento para 2017..

Os documentos respeitantes aos assuntos constantes da presente Convocatória serão enviados posteriormente, por email, aos Senhores Delegados e estarão disponíveis na Sede e no site da FPB até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no artigo 47º, nº.12 dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar à Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído.

Lisboa, 19 de Setembro de 2016.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim